



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Estado de Minas Gerais

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Vigésima Quarta Reunião Ordinária da sessão Legislativa em curso. O Senhor Presidente determinou a execução do Hino Nacional Brasileiro e obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, de acordo o sistema de painel eletrônico e com a concordância do Primeiro Secretário, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Ecleidson Inácio de Sena, Jefferson Alves de Almeida, William Alves Correia, João Manoel da Silveira, Aires Ferreira Costa, Cassilândio José de Sá, Charles Cláudio Arruda Costa, Gisele Oliveira Santos, Hêlvio Lelis Araújo, João Eudes de Oliveira, Silvano Ferreira, Uélío Nogueira Silva e Valmiral Ferreira dos Santos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. Em continuidade o Senhor Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei 025/2017, de autoria do Executivo Municipal, "Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018". Após a leitura o Senhor Presidente solicitou das Comissões de Constituição Legislação Justiça e Redação Final, Orçamento Finanças e Tributação e de Obras, Bens e Serviços Públicos o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o Projeto em discussão. Usando a palavra o Vereador João Eudes de Oliveira se posicionou favorável ao projeto ressaltando que embora tenha recebido o projeto no dia 07/12, mais uma quantidade de projetos, tendo apenas 15 dias para analisar e tendo a comissão especial ter feito uma viagem a Belo



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

Horizonte, restando pouquíssimos dias para análise do projeto, se posiciona favorável porque são responsáveis e sabem que o município tem que trabalhar, tem que ter a sua execução orçamentária para o ano de 2018 e o serviço não pode parar, mas espera que o município envie a esta Casa o orçamento nos próximos anos com um prazo maior. Nota-se que chegaram todos atrasados a Lei das Diretrizes Orçamentárias, o PPA e o Orçamento, então ficou muito difícil fazer a análise, acompanhar direito e fazer algumas adequações. Solicitou que se registrasse sua fala e o pedido para que os próximos projetos cheguem no prazo certo para que possam analisar, mas com certeza estarão acompanhando a sua execução. Havidas as discussões e colocado o Projeto em votação o mesmo foi aprovada por unanimidade. Em prosseguimento o Senhor Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei Complementar 003/2017, de autoria do Executivo Municipal, "Altera dispositivos do Código de Posturas do Município, regido pela Lei Complementar 12, de 30 de dezembro de 2011 e dá outras providências". Após a leitura o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes, o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o que, colocou-se o Projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto de Lei Complementar 003/2017 em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em prosseguimento o Senhor Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei 021/2017, de autoria do Vereador Jefferson Alves de Almeida, "Denomina Noel Alves Ferreira a Rua Dois localizada no Povoado de Mirandópolis, município de Taiobeiras". Após a leitura o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o que, colocou-se o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em continuidade aos trabalhos o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

Presidente determinou a leitura da Emenda Modificativa da Comissão de Orçamento Finanças e Tributação ao Projeto de Lei 023/2017 "Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água", com a seguinte proposta: Emenda: Emenda Supressiva: Artigo 4º - fica suprimido este artigo. Devendo ser reenumerado os artigos posteriores, o artigo 5º passa ser o artigo 4º e o artigo 6º passa ser o artigo 5º. Após a leitura o Senhor Presidente solicitou da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. A seguir o Senhor Presidente colocou a emenda modificativa das Comissões de Orçamento, Finanças e Tributação e de Obras bens e Serviços Públicos em discussão. Havidas as discussões e colocada a emenda em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em prosseguimento o Senhor Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei 023/2017, de autoria do Vereador João Manoel da Silveira, "Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água". Após a leitura o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes, o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o que, colocou-se o Projeto em discussão. Usando a palavra o Vereador Hélio Lelis Araújo se posicionou contrário ao projeto ressaltando que toda vez que a gente põe uma proposição de um projeto de lei a intenção é regulamentar um serviço, uma conduta ou várias outras coisas, mas o projeto ora discutido já é uma lei desde 17/10/1997, a Copasa não divulga, mas já tem as normativas, fica no valor de 212,00 para instalar, Eduardo Azeredo sancionou essa lei, não foi regulamentada ainda justamente porque o Inmetro não deu um parecer favorável, o parecer do Inmetro é de que não tem garantia de que vá fazer o efeito que o pessoal espera e eu não acredito que faça porque pesquisei vários aparelhos



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

eliminadores de ar, segundo o Inmetro da mesma forma que sai o ar pode entrar alguma sujeira, as donas de casa criaram um TAC com o Ministério Público, já está tudo regulamentado, a deficiência aqui é que a Câmara deveria fazer um projeto de divulgação desta lei estadual. Havidas as discussões e colocado o projeto de Lei 023/2017 em votação, o mesmo foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos vereadores Aires Ferreira Costa, Cassilândio José de Sá, Charles Cláudio Arruda Costa, Gisele Oliveira Santos, Jefferson Alves de Almeida, João Manoel da Silveira, João Eudes de Oliveira, Silvano Ferreira, Uélio Nogueira Silva, Valmiral Ferreira dos Santos e William Alves Correia e 01 (um) voto contrário do Vereador Hêlvio Lelis Araújo. Em continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei 024/2017, de autoria do Executivo Municipal, "Modifica dispositivos da Lei Municipal 719, de 12 de julho de 1993 e contém outras providências". Após a leitura o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o que, colocou-se o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. A seguir e sob determinação da presidência foi feita a leitura do Projeto de Lei 026/2017, de autoria dos Vereadores Ecleidson Inácio de Sena e Valmiral Ferreira dos Santos, "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores e Trabalhadores Rurais da Comunidade de Lagoa Dourada – Município de Taiobeiras". Após a leitura o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o que, colocou-se o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, para constar, eu, William Alves Correia, Primeiro Secretário, lavrei a presente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 22 de Dezembro de 2017.

**ECLEIDSON INÁCIO DE SENA
CORREIA**

Presidente

WILLIAM ALVES

1º Secretário

Ata da Segunda Sessão da Vigésima Quarta Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 11:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de Dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei 025/2017 "Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018", o Projeto de Lei Complementar 003/2017 "Altera dispositivos do Código de Posturas do Município, regido pela Lei Complementar nº 12, de 30 de dezembro de 2011 e dá outras providências", e, o Projeto de Lei 021/2017 "Denomina Noel Alves Ferreira a Rua Dois localizada no Povoado de Mirandópolis, município de Taiobeiras", em segunda discussão e votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei 023/2017 "Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água", em segunda discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por 11 (onze) votos favoráveis dos vereadores Aires Ferreira Costa, Cassilândio José de Sá, Charles Cláudio Arruda Costa, Gisele Oliveira Santos, Jefferson Alves de Almeida, João Manoel da



CÂMARA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS

Estado de Minas Gerais

Silveira, João Eudes de Oliveira, Silvano Ferreira, Uélio Nogueira Silva, Valmiral Ferreira dos Santos e William Alves Correia e 01 (um) voto contrário do Vereador Hélio Lelis Araújo. Projeto de Lei 024/2017 “Modifica dispositivos da Lei Municipal 719, de 12 de julho de 1993 e contém outras providências” e Projeto de Lei 026/2017 “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores e Trabalhadores Rurais da Comunidade de Lagoa Dourada – município de Taiobeiras”, em segunda discussão e votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu William Alves Correia, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 22 de Dezembro de 2017.

ECLEIDSON INÁCIO DE SENA

Presidente

WILLIAM ALVES CORREIA

1º Secretário